



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **PORTARIA Nº 1.115, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COMURF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.395 de 15 de janeiro de 2016;

**Considerando** que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - COMURF, foi instituída por meio da Portaria nº 1.530/2021;

**Considerando** a necessidade de alterar a presente Comissão, devido a indicação do novo representante do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cajati,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária - COMURF, instituída por meio da Portaria nº 1.530/2021, ficando assim composta:

#### **I - Representante do Poder Executivo:**

Fernando Kusnir de Almeida

OAB/SP nº 206.789

#### **II - Representantes do Poder Executivo do Quadro Efetivo da Prefeitura:**

**Wilson Lemos Capoeira**

Fiscal

Matrícula sob nº 1037

**Paulo Erinilson Novaes**

Chefe da Seção de Cadastro e Dívida Ativa

Matrícula sob nº 5218

**Camila Karine de Moraes Redhed Camargo**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Matrícula sob nº 5240

**Elisiane Aparecida Mendes**

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais

Matrícula sob nº 5174

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.02 DA PORTARIA Nº 1.115/22)**

## **III - Representante do Poder Legislativo local:**

**Edenilson De Oliveira Gomes**

Assistente Técnico Jurídico e Legislativo

## **IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP:**

Darci Martins de Oliveira Junior  
OAB/SP 375.420

## **V - Representante de Cooperativa Habitacional ou Associação de Moradores de Bairro:**

nada consta

## **VI - Representante da Fundação ITESP:**

Thiago Vitor De Paula  
CREA nº 5068924057SP

## **VII - Representante do Meio Ambiente local:**

Marcelo Barbosa  
CREA nº 5069615489SP

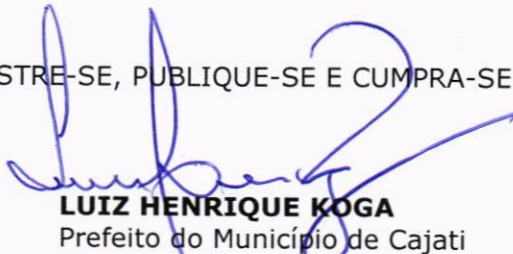
**Art. 2º** A presidência dos trabalhos da COMURF será exercida pelo representante do Poder Executivo, sendo que este presidirá com direito apenas ao voto de desempate.

**Art. 3º** Para fins de votação, somente será contabilizado o voto de 01 (um) dos Representantes do Poder Executivo do Quadro Efetivo da Prefeitura.

**Art. 4º** A Comissão terá todos os poderes outorgados pela Lei Municipal referenciada, devendo reunir-se preferencialmente uma vez por mês e apresentar relatório mensal do andamento das atividades desenvolvidas.

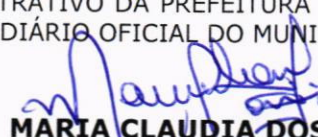
**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 18 DE AGOSTO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP